



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 017, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.351, de 29 de dezembro de 2021 c/c Lei n. 3.352 de 27 de janeiro de 2021;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 4.555.535,52 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 2566-CIB/RJ 039	10.302.0024.1.393	33.90.39.99.99.00	0012	4.555.535,52
	<b>TOTAL</b>				<b>4.555.535,52</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, de acordo com a Resolução SES/RJ nº. 2566, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Fica revogado o Decreto n. 003, de 06 de Janeiro de 2022.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1445**